



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências da Educação

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-8516
pgcin@contato.ufsc.br | <http://pgcin.paginas.ufsc.br/>

Edital nº 004/PGCIN/2020, de 14 de julho de 2020.

Abertura de inscrições à seleção para os cursos de **MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – Turmas 2021**, do Centro de Ciências da Educação/UFSC, segundo decisão do Colegiado, em reunião de 14 de julho de 2020.

1. Estarão abertas, de **17 de agosto a 12 de setembro de 2020**, as inscrições à seleção para preenchimento de até 20 (vinte) vagas para o curso de Doutorado e até 35 (trinta e cinco) vagas para o curso de Mestrado.

As temáticas de interesse de cada docente estão disponíveis em: <http://pgcin.paginas.ufsc.br/linhas-de-pesquisa/>. O candidato poderá inscrever-se em apenas uma linha e eixo e seu trabalho será analisado pelos respectivos professores vinculados ao eixo.

2. A inscrição (**Online**) deve ser realizada pelo correio eletrônico: selecao.pgcin@contato.ufsc.br, entre **17 de agosto a 12 de setembro de 2020**, o candidato deverá encaminhar **todos os documentos listados no item 4 (quatro)** deste edital organizados em dois arquivos anexos (ANEXO A e ANEXO B).

3. As inscrições homologadas terão listagem nominal publicada na *homepage* do Programa (<http://pgcin.paginas.ufsc.br/>) até o dia **18 de setembro de 2020**.

4. Documentos exigidos para a inscrição:

ANEXO A:

- a) Formulário de inscrição **devidamente preenchido e assinado**, disponível na *homepage* do Programa (**gerada uma versão em PDF**);
- b) Cópia do diploma ou comprovante de ter concluído, ou estar cursando, a(o) última(o) fase/semestre de curso de graduação. Poderão ser admitidos diplomados em cursos de graduação no exterior, mediante análise do diploma pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFSC.
- c) Cópia do diploma de pós-graduação ou comprovante de conclusão do curso de pós-graduação, quando for o caso;
- d) Cópia do Histórico escolar do(s) Curso(s) de Graduação;
- e) Currículo Lattes completo atualizado em formato **PDF**, incluindo comprovantes da produção científica no período compreendido entre 2015 a 2020. Os itens da produção considerados para efeito deste Edital estão descritos na **Instrução Normativa do Processo Seletivo PGCIN 2021 (Anexo 1 deste edital)**;
- f) Tabela de avaliação das Produções Científica e Técnica devidamente preenchida, **conforme o Anexo 2 deste Edital e arquivo XLS fornecido juntamente a este Edital**;

g) Cópia de documento de identidade brasileira ou do Mercosul ou do passaporte; cópia do CPF.

ANEXO B:

Proposta de pesquisa: deve ser entregue no formato **PDF**, não deve ultrapassar 10 (dez) páginas para Doutorado e 6 (seis) páginas para Mestrado, referências incluídas, e **não deve conter forma alguma de identificação do candidato sob pena de invalidar sua inscrição**. O documento da proposta deve ser escrito em fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze), com espaçamento simples, em página A4, com todas as margens (superior, inferior, direita e esquerda) em 2 (dois) cm. Além disso, deve possuir **obrigatoriamente** a seguinte estrutura:

- linha e eixo temático;
- título do projeto;
- introdução (incluindo justificativa, delimitação do problema, objetivos geral e específicos);
- aportes conceituais/teóricos
- metodologia;
- resultados esperados;
- referências.

IMPORTANTE: A falta de qualquer um dos documentos listados no item 4 tornará inválida a inscrição, que não será homologada.

5. A seleção será realizada em três fases, com pesos da proposta de pesquisa, da análise do currículo e da arguição apresentados na **Instrução Normativa do Processo Seletivo PGCIN 2021 (Anexo 1)**:

1ª Fase – Avaliação da proposta de pesquisa: serão consideradas a qualidade da proposta, a sua adequação à Linha e Eixo de Pesquisa escolhidos e a possibilidade de orientação.

- **Critérios de avaliação:** (1) Mérito da proposta de pesquisa; (2) Forma da Proposta de Pesquisa.
- Publicação, na *homepage* do Programa, da **listagem dos aprovados na 1ª Fase até o dia 16 de outubro de 2020**.
- Prazo para **recursos** referentes aos resultados publicados: **18 a 20 de outubro de 2020**.

Fase eliminatória

2ª Fase – Arguição do Projeto (Online): semana de 09 a 13 de novembro 2020. O enfoque será dado no problema e nos objetivos apresentados na proposta de pesquisa, linha e eixo de pesquisa, bem como a disponibilidade de tempo que o candidato terá para dedicar-se ao Programa.

- **Critérios** avaliativos para a arguição: (1) Defesa da proposta; (2) Aderência da proposta aos eixos e linhas de pesquisa; (3) Viabilidade para o desenvolvimento da proposta.
- Publicação, na *homepage* do Programa, das **notas das arguições e da lista final dos aprovados para ingresso em 2021 até o dia 05 de dezembro de 2020**.
- **Recursos de 07 a 08 de dezembro de 2020**.
- **Observação: O link para a arguição online será enviado via e-mail para os candidatos que chegarem nesta etapa, com data e horário agendado.**

Fase eliminatória

3ª Fase – Análise do Curriculum Vitae (Média ponderada de 7 a 10): semana de 09 a 13 de novembro 2020.

- **Critérios** avaliativos: Pontuação conforme **Anexo 1**.
- **Média Ponderada:** menor pontuação = 7,0; maior pontuação = 10,0.
- Publicação, na *homepage* do Programa, das **notas das análise do Curriculum Vitae aprovados para ingresso em 2021 até o dia 05 de dezembro de 2020**.

- **Recursos de 07 a 08 de dezembro de 2020.**

- **Fase classificatória**

6. A proposta de pesquisa submetida na inscrição servirá tão somente para avaliação do(a) candidato(a) neste processo seletivo.
7. Considerar-se-á, para efeitos de classificação neste processo seletivo, a **nota mínima 7,0 (sete) em cada fase do processo seletivo.**
8. Os Cursos reservam-se o direito de não preencherem todas as vagas em virtude da possibilidade ou não de orientação.
9. Os candidatos aprovados no processo de seleção, quando da matrícula, deverão atender aos requisitos exigidos na **Resolução Normativa 095/CUN/2017.**

ANEXO 1

Instrução Normativa do Processo Seletivo PGCIN 2021

Art. 1º Os candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PGCIN) terão sua produção técnico-acadêmica avaliada com base nos critérios apresentados nesta Instrução Normativa. O resultado será utilizado como parte do processo de seleção.

Art. 2º A avaliação dar-se-á com base na produção total do candidato no período compreendido entre 2016 e 2020, inclusive trabalhos aceitos, mediante apresentação da comprovação (carta de aceite do editor ou *print* da tela do sistema de submissão da revista).

Art. 3º Para fins de avaliação das produções científica e técnica, bem como a experiência acadêmica, será utilizada a tabela abaixo para pontuação, a ser preenchida pelo(a) candidato(a) conforme o Anexo 2, considerando a estratificação Qualis-Capes 2013-2016.

§ 1º Para efeito desta Instrução Normativa, **não serão consideradas participações em eventos ou em cursos de capacitação ou extensão.**

ATIVIDADE CIENTÍFICA	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Publicação em revista Qualis A1	100	De acordo com as revistas do último Estrato Qualis/Capes 2013-2016 da área de Comunicação e Informação.
Publicação em revista Qualis A2	85	
Publicação em revista Qualis B1	70	
Publicação em revista Qualis B2	55	
Publicação em revista Qualis B3	40	
Publicação em revista Qualis B4	25	
Publicação em revista Qualis B5	10	
Publicação de Livro	70	Obra técnico-científica.
Publicação de Capítulo de Livro	30	Obra técnico-científica.
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional	70	
Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional	55	
Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional	40	
Participação como bolsista de Projetos de Pesquisa ou Desenvolvimento (PIBIC, PIBIT ou equivalente).	50	Pontuação única.
Proficiência em língua inglesa.	50	TOEFL, IELTS, LLV/UFSC ou equivalente.

Art. 4º Os pesos de cada etapa do processo seletivo são as seguintes:

I – **Mestrado:** Proposta de pesquisa (50%); Análise do Currículo (10%); e Arguição (40%).

II – **Doutorado:** Proposta de pesquisa (30%); Análise do Currículo (30%); e Arguição (40%).

Art. 5º Esta Instrução Normativa é válida exclusivamente para o Processo Seletivo PGCIN 2021.

ANEXO 2

Tabela de avaliação das Produções Científica e Técnica

A “Tabela de avaliação das Produções Científica e Técnica” está representada abaixo e deve ser preenchida e entregue pelo(a) candidato(a), conforme estabelece o item 4 deste Edital. O arquivo **Tabela_avalicao_Producao_Cientifica_e_Tecnica_vf.xls** é fornecido para este fim, juntamente a este Edital.

A	B	C	D	E	F	G	H
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA							
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação							
Processo Seletivo PGCIN 2021							
Nome completo:							
CPF/RG ou Nro. de Passaporte:							
Linha/Eixo:							
Nível: () Doutorado () Mestrado							
Tabela de avaliação das Produções Científica e Técnica							
ATIVIDADE CIENTÍFICA	PONTUAÇÃO	Quantidade 2016	Quantidade 2017	Quantidade 2018	Quantidade 2019	Quantidade 2020	Quantidade Artigo Aceito p/ Publicação
Publicação em revista Qualis A1	100	0	0	0	0	0	0
Publicação em revista Qualis A2	85	0	0	0	0	0	0
Publicação em revista Qualis B1	70	0	0	0	0	0	0
Publicação em revista Qualis B2	55	0	0	0	0	0	0
Publicação em revista Qualis B3	40	0	0	0	0	0	0
Publicação em revista Qualis B4	25	0	0	0	0	0	0
Publicação em revista Qualis B5	10	0	0	0	0	0	0
Publicação de Livro	70	0	0	0	0	0	0
Publicação de Capítulo de Livro	30	0	0	0	0	0	0
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional	70	0	0	0	0	0	0
Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional	55	0	0	0	0	0	0
Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional	40	0	0	0	0	0	0
Participação como bolsista de Projetos de Pesquisa ou Desenvolvimento (PIBIC, PIBIT ou equivalente)	50	0	0	0	0	0	0
Proficiência em língua inglesa	50	0	0	0	0	0	0

Florianópolis, 14 de julho de 2020.
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação / UFSC